AUTÓGRAFO N° 108/CMNM/2025

PROJETO DE LEI N° 290-GP/2025

DATA: 28 de julho de 2025

AUTORIA: Poder Executivo

APROVADO

LEI MUNICIPAL Nº____, DE ___DE___DE_____.

Autoriza abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele, Prefeito Municipal sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor **R$ 1.534.672,22** (um milhão, quinhentos e trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos), recursos transferência FNDE (Salário Educação), conforme projeção de arrecadação em anexo. Para a Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitado no Memorando nº 102/SEMFAZ/2025, Processo nº 2415-/2025. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

ID: 208264 e CRC: AEE157B6

02.00.00		**PODER EXECUTIVO**	
02.07.00		**SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO**	
12.361.0017.2035		**MANUT. DAS ATIV. SALARIO EDUCAÇÃO**	
01.550	**F:** 078	3.3.90.39 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	1.534.672,22
Total			**1.534.672,22**

Art. 2º. O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 2.205-GP-2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025) e Lei Municipal nº 2.248-GP-2024 (Lei Orçamentária do exercício de 2025)**.

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, em 30 de julho de 2025.

ADALTO FERREIRA DA SILVA
Presidente – CMNM

ID: 208264 e CRC: AEE157B6

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Autógrafo	**Nº 108/CMNM/2025**	**30/07/2025**

ID: **208264**
CRC: **AEE157B6**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **ANDERSON MICHAELL MORENO DE SOUZA**
Criação: **30/07/2025 13:52:05** Finalização: **30/07/2025 13:58:17**

Processo

Documento

MD5: **EB7896EC2B43DD679E416C8A25687753**

SHA256: **CA9E379E52F61E00539C698B3EC4982EEA4229389C4E598425E5E7D05ECAA887**

Súmula/Objeto:

AUTÓGRAFO Nº 108/CMNM/2025.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	30/07/2025 13:55:27
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ-RO	Nova Mamoré	RO	30/07/2025 13:55:37

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	30/07/2025 13:55:55

CIENTES

GABRIELA CARNEIRO MOZER	31/07/2025 07:59:56
JOSIELI DE ALMEIDA	31/07/2025 08:22:25
LARISSA SILVA SODRE VEDA	31/07/2025 08:39:25
MARCELIO RODRIGUES UCHOA	31/07/2025 12:23:09
FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	31/07/2025 12:29:19
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	31/07/2025 13:24:54

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	31/07/2025 07:58:48

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 208264 e o CRC AEE157B6.